

Acta da assembleia Jafuramento

Nos vinte e oito dias do mez de agosto de mil  
e oitocentos e oitenta e um, nesta Villa da  
Ribeira Grande e freguesias do concelho della,  
pelas nove horas da manha, compare-  
ceram os cidadãos Joze de Mello Nunes, vice-pre-  
sidente da Commissão do recenseamento  
electoral, e outra qualidade vice-presidente  
da assembleia do jafuramento da freguesia  
de S. Pedro de S. Paulo, pelo circulo numero e  
vinte e tres, a qual se procedeu no dia  
vinte e um do corrente, e achando-se tam-  
bem presentes os cidadãos Antonio Luiz dos  
Reis e Antonio Alves d'Oliveira juniores  
portadores da acta original da assembleia  
da freguesia de S. Joze do Sul, e assembleia electoral  
de S. Joze do Sul do Nordeste, Joze  
Joze Brandao, e Alberto Raposo Pinho,  
portadores da acta original da assembleia  
electoral de S. Joze do Sul do Sudoeste, Joze  
da Silva, Manuel de S. Paulo Tavares e da  
outra Antonio Nunes, portadores da acta  
original da assembleia electoral de Nova  
Senhora da Cabeella, Luiz Maximino do  
Longo e Joze Maria da Costa, portadores  
da acta original da assembleia electoral  
de S. Pedro e Francisco Luiz Alves de  
Almeida e Manoel de Souza Belleguim,  
portadores da acta original da assembleia  
electoral de S. Pedro de S. Paulo, e sendo ao  
sim estando presente o Senhor Dominis  
Mador do concelho, Francisco Ricardos Bo-  
lles, Propoz o presidente para escrutina-  
dores os cidadãos Antonio Luiz dos Reis  
e Antonio Alves d'Oliveira juniores, para  
secretarios Damiao Antonio Nunes e

João Maria da Costa, e para rezegado  
res Luiz Maximino do Couto, Francisco  
Luiz Telles de Brum, José Soares Miranda  
e Alberto Ragozo Bueno, convidando a  
passarem para o lado direito os que appro-  
vassem esta proposta e para o esquerdo  
os que a rejeitassem, e sendo approvada  
esta proposta pela assemblea, passaram  
todos a occupar os seus lugares na mesa que  
assim ficou constituida. Sendo o pre-  
sidente da assemblea apresentando feita  
a leitura das copias das actas, que recer-  
bera das assembleas primarias na conformidade  
do artigo referido e pelo paragra-  
pho primeiro do decreto de vinte e dezesem-  
bro de mil e cento e noventa e dois, as-  
sim como os folhadores das actas originaes,  
e o senhor Promotor do Concelho  
as copias que existiam em seu poder,  
procedem-se á leitura e hes com-  
munes para examinar as mesmas  
actas, sendo propostos para a primeira os  
cidadãos João Maria da Costa, Luiz  
Maximino do Couto e Francisco Luiz Telles  
de Brum, para a segunda os cidadãos  
Antonio Luiz dos Reis, Manuel de Sousa  
Bellemonte e Manuel de Mello Tavares,  
e para a terceira os cidadãos Antonio M-  
ved Oliveira Junior, José Soares Bran-  
das e Alberto Ragozo Bueno, os quaes  
do foram approvados pela assemblea, ob-  
servando-se na distribuição das actas fe-  
las referidas commissoes e feitos do arti-  
go subterta e hes do citado decreto. Inter-  
rompida a sessão para as commissoes  
se occuparem de examinar as actas e do a

afuramentos dos votos apresentaram  
depois os seus pareceres e escriptos que fo-  
ram lidos á assemblea e por ella ap-  
provados, procedendo logo a entrega dos  
Juramentos gerais dos votos, na conformi-  
dade do artigo outrento deste dosmos  
moderatos, em resultado do que veri-  
ficou que o numero dos votantes de  
todos os circulos foiz de cinco mil cento e cin-  
coenta e cinco, numero real dos votan-  
tes, contando uma lista branca, ven-  
do obtidos cinco mil e oitenta e sete  
dados Doutor Ernesto Rodolpho Stein-  
by Ribeiro, cento e quarenta e cinco ali-  
dados Doutor Jose Pereira Botelho e mil  
votos citados Jose Custodio Bachea, a-  
presentando neste sentido o seu pare-  
cer que foi approvado pela assemblea.  
Reconhecido por este modo que o cita-  
do Doutor Ernesto Rodolpho Steinby Ri-  
beiro obteve a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes o  
Presidente o proclamou em voz alta  
deputado pelo circulo numero cento e  
quinta e tres, mandando publicar  
o seu nome para effecto de ser portada as  
semblea, sendo-se posteriormente veri-  
ficada a circumstancia de constar  
pelas actas de todos os circulos que os elei-  
tores d'elle outorgaram as cidades  
que viesse a ser eleito os poderes seus  
sãos para que reunidos com os dos ou-  
tros circulos electoraes fizesse dentro dos  
limites da Carta Constitucional e do A-  
cto adicional a mesma a tudo quan-  
to for conducente ao bem geral da Na-

cas. Quando se cumprimentos ao  
artigo doventa e doisa doventa e  
quatro do decreto eleito a se houve for  
custo da assemblea, do que se  
lendon esta acta que em Damiao  
Antonio Nunes secretario escrevi  
e assignar com todos os vogaes da  
Assem.

Almeida

Edmundo de Sena

João Alberto de Sá - F. Ricardo de Sá

Antonio Luiz de Sá -

Antonio Vitorino da Silva Junior

João Maria da Costa  
Luiz Maximo de Souza

João Luiz dos Reis

João Soares Brandão

Alberto Pires de Sá

Marcos de Sá e Sá

Marcos de Sá e Sá

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR